



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Jacuípe

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



**LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA  
(DULCE PARTEIRA).”**

<b>Câmara Municipal de Jacuípe</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA).”**

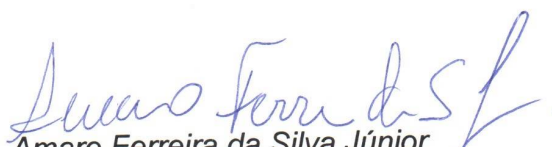
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde que está em fase de conclusão no Loteamento Amaro Felix da Silva, nesta Cidade, passa a denominar-se de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEJA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA)**.

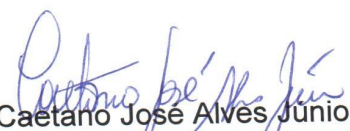
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.

  
**Amaro Ferreira da Silva Júnior**  
**Prefeito**

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Caetano José Alves Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Portaria Nº 01/2021**

<b>Câmara Municipal de Jacuípe</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA), foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.

Caetano José Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
Portaria Nº 01/2021

*Recebido em 22/12/2021*